



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.001738/2017-40

**Unidade Gestora:** [250052 - INCA]

**TERMO ADITIVO nº 061/2022.**

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA E A EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**

A União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha, nº 23, 4º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, nomeada pela Portaria nº 1947 de 28 de setembro de 2016, publicada no DOU de 29 de setembro de 2016, portadora da matrícula funcional nº 2805755, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, com Matriz na Avenida Tamboré, Anexo 1440; Box: 31 A 33, CEP: 06460-000 - Barueri - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.295.213/0001-78 e Filial em Extrema - MG para efeito de faturamento, localizada à Rodovia Fernão Dias, s/n, KM 947,4, Galpão CD4, Módulo B, Área 04, Bairro dos Pires, Extrema – MG - CEP 37640-000, inscrita do CNPJ/MF sob o nº 58.295.213/0023-83, neste ato representada pelos seus Procuradores, **Sr. EVALDO BELLA**, portador da carteira de identidade nº 19.507.280 e inscrito no CPF/MF sob o nº 135.356.018-00 e **Sr. GABRIEL TREVISAN FORMIGONI**, portador da carteira de identidade nº 37.588.971-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 322.596.078-02, conforme Procuração com validade até 28/03/2023, apresentada nos autos, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25410.001738/2017-40 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **109/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a exclusão do item 04 (Estação de Trabalho - ViewForumEV430), no valor mensal de R\$ 451,75 (quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), da lista de

equipamentos atendidos pela prestação de serviços de manutenção preventiva e manutenção corretiva em equipamentos da marca PHILIPS, com a devida manifestação de concordância da empresa Contratada, a partir de 01/07/2022, contida exclusão no Anexo I deste Termo Aditivo, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", respeitado o § 1º, ambos do art. 65 da Lei nº 8666/1993 e suas alterações.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O novo valor mensal do contrato será de R\$ 187.975,41 (cento e oitenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos). O valor anual perfaz o total estimado de R\$ 2.255.704,91 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quatro reais e noventa e um centavos), conforme anexo.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

---

**Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**  
**DIRETORA GERAL DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**  
**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA**  
**CONTRATANTE**

---

**Sr. EVALDO BELLA**  
**FORMIGONI**

**Sr. GABRIEL TREVISAN**

**Representantes legais da Empresa**  
**PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 13/07/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Bella, Usuário Externo**, em 13/07/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Trevisan Formigoni, Usuário Externo**, em 03/08/2022, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moniz Lustosa, Chefe do Serviço de Contratos e Convênios**, em 03/08/2022, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karine dos Santos Furtado, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 03/08/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0027896129** e o código CRC **372A1AC0**.

Referência: Processo nº 25410.001738/2017-40

SEI nº 0027896129

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA  
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site

**ANEXO AO NONO TERMO ADITIVO Nº 061/2022 - EXCLUSÃO DE EQUIPAMENTO  
EMPRESA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA - PROCESSO 25410.001738/2017-40  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE MARCA PHILIPS  
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES, PREÇOS UNITÁRIOS E PERIODICIDADE DE MANUTENÇÃO**

							<b>NOVOS VALORES - A PARTIR DE 01/07/2022 - PREÇOS DA APOSTILA 023/2022</b>			
							(4) Fornecimento integral de peças	(4) Fornecimento integral de peças	(3)Fornecimento peças demanda	(3) Fornecimento peças demanda
Item	Equipamento	Marca	Modelo	Patrimônio	Nº de Série	Periodicidade Manutenção	Valor Mensal Unitário (R\$)	Valor Anual Total (R\$)	Valor Mensal Unitário (R\$)	Valor Anual Total (R\$)
1 (3)	PET/CT 64	Philips	Gemini TF64	68518	7175	Trimestral	R\$ 49.482,78	R\$ 593.793,32	R\$ 38.734,07	R\$ 464.808,84
2	Angiógrafo / Hemodinâmica	Philips	Allura XPER FD20	68517	CV0293	Semestral	R\$ 21.497,41	R\$ 257.968,95		
3	Ressonância Magnética	Philips	Achieva 1.5T	62383	MR21803	Semestral	R\$ 30.987,26	R\$ 371.847,15		
4	Estação de trabalho	Philips	ViewForumEV430	62383	001AA0A9F0E5	Anual	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
5	Tomógrafo computadorizado	Philips	Brilliance 6	61997	3190	Trimestral	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
6 (2)	Estação de trabalho	Philips	EV372	61997	8194	Anual	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
7	Tomógrafo computadorizado	Philips	Brilliance 6	53659	3079	Trimestral	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
8 (2)	Estação de trabalho	Philips	EV408	53659	6774	Anual	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
9 (3)	Tomógrafo computadorizado	Philips	Brilliance BigBore	77211	7671	Trimestral	R\$ 32.536,62	R\$ 390.439,46	R\$ 18.398,68	R\$ 220.784,19
10	Tomógrafo computadorizado	Philips	Brilliance 16 Slice	76910	6434	Trimestral	R\$ 22.997,29	R\$ 275.967,46		
11 (2)	Estação de trabalho	Philips	EV0951	76910	14891	Anual	R\$ 1.065,19	R\$ 12.782,33		
12	Arco Cirúrgico	Philips	BV Pulsera	76410	1925	Anual	R\$ 4.067,08	R\$ 48.804,98		
13	Arco Cirúrgico	Philips	BV Pulsera	76409	1926	Anual	R\$ 4.067,08	R\$ 48.804,98		
14	Gama-Câmara SPECT/CT	Philips	Brightview XCT	76831	6000109	Semestral	R\$ 19.367,04	R\$ 232.404,42		
15 (1)	Ultrassom	Philips	Affiniti 50	805184	BZ416D0401	Anual	R\$ 1.907,65	R\$ 22.891,85		
							<b>R\$ 187.975,41</b>	<b>R\$ 2.255.704,91</b>	<b>R\$ 163.088,76</b>	<b>R\$ 1.957.065,16</b>

Obs.1: Item 04 (Estação de Trabalho - ViewForumEV430) - excluído a partir de 01/07/2022.